

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 38a. SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JOÃO ROMEIRO NETO, VICE-PRESIDENTE
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SIMPAIO
SECRETÁRIO: DR CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Eraldo Gueiros Leite e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa, G.A. de Lima Tôrres e Heitor Plaisant Filho.

Ausentes o Ministro-Presidente Gen. Ex Olympio Mourão Filho e o Ministro Francisco de Assis Corrêa de Mello.

Licenciados os Ministros José Santos de Saldanha da Gama e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

36 661 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Aer., Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., que absolvia o civil Antonio Canuto Borges, do crime previsto no art 193, § 4º, nºs III e V, do CPM, de 25.3.68.--(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

MANDADO DE SEGURANÇA.

82 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Impetrante: Mário Soares de Mendonça, advogado de Ofício, atualmente prestando Concurso para Auditor de 1a. Entrada, com fundamento no art 150, § 21 da Constituição Federal, impetra Mandado de Segurança para que lhe proteja e restabeleça o direito líquido e certo de prestar o referido concurso. - Unânimemente denegada a Segurança impetrada. (Impedidos os Ministros Grun Moss, Romeiro Neto, Lima Tôrres e Heitor Plaisant Filho).--(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PERY BEVILACQUA).--

APELAÇÃO

36 693 - Bahia. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: José Carlos Arcajo. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6a. RM, de 9.4.68.-- Unânimemente negado provimento à apelação, sendo confirmada a sentença. (NÃO VOTOU O MINISTRO LIMA TÔRRES).

HABEAS-CORPUS

29 394 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: Carlos Fernandes. Impetrante: Francisco de Assis C. e Silva, adv.-- O Tribunal decidiu, unânimemente, converter em diligência a fim de que sejam solicitadas informações ao Juízo da Comarca de Santos. -

APELAÇÕES

35 805 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: - O Ministro Figueiredo Costa. Apelante: Leides Martins de Medeiros. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a Aud/Ma-
rinha, de 14.10.66.-- Unânimemente negado provimento à apelação.

36 648 - Minas Gerais. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: Evanyr Paes Gonçalves Freire. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. RM, de 19.3.68.- Unânimemente dado provimento à apelação para anular o processo, não sendo competente a JM.

36 684 - Parana. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: Agenir de Saul Canutes. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM, de 21.3.68.-Unânimemente dado provimento em parte para reduzir a pena para 9 meses.(NÃO VOTOU O MINISTRO TERRA URURAHY).

EMBARGOS

36 205 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Embargante: Arthur Loureiro de Oliveira Filho, TenCel Professor R/1, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art 141, do CPM. Embargado: O Acórdão do STM de 27.9.67. - Por maioria foram desprezados os Embargos. Os Ministros Gabriel Grùn Moss, Figueiredo Costa, Pery Bevilacqua e Lima Tórres, recebiam os Embargos para manter a votação anterior. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).(Usaram da palavra o adv. Evaristo de Moraes e o Dr FGJM).

HABEAS-CORPUS

29 365 - Pernambuco. Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Pacientes: Paulo Macario da Silva, José Elídio do Nascimento, Adalberto Xavier de Paula, Alcides Ribeiro Moes, Julio Almeida Pimentel, Lenito Cândia da Silva, Evarardo Moes da Silva, Jaime Ribeiro de Barros, Altino Emilio dos Santos, Wandesval Dias Luna, Milton Emilio dos Santos e Eduardo Vinhos Borges. Impetrante: Boris Trindade, adv.-Unânimemente concederam a Ordem para serem os pacientes excluídos da denúncia, por inépcia da mesma, com extensão aos demais acusados abrangidos na mesma denúncia, em número de 43. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ERNESTO GEISEL, TERRA URURAHY, CORRÊA DE MELLO e ALCIDES CARNEIRO).(Reproduzido por ter saído com incorreções na Ata da Sessão de 19.6.68)
A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS

29 416(AC) - 29 389(LT) - 29 360(WT) - 29 217(LT) - 29 371(TU)
29 291(LT) - 29 349(TU) - 29 367(WT) - 29 411(AP) - 29 359(GL)
29 342(GL) - 29 368(FC) - 29 361(WT) - 29 408(TU) - 29 418(WT)
29 375(PB) - 29 414(PB) - 29 420(AC) - 29 422(HP) - 29 366(GL)
29 393(GL) - 29 260(AC) - 29 431(AP) - 29 438(CM) - 29 443(PB)
29 410(PB) - 29 448(EG).

MANDADO DE SEGURANÇA 81(AC) - 78(RN) - 77(RN)

REPRESENTAÇÃO 826(EG)

APELAÇÕES

36 613(AC/TU)-Aud/7a. 1a. chamada 36 685(WT/AP)-1a./Mar.1a. chamada.
36 653(AC/CM) 36 681(TU/AC)-Aud/4a.
36 460(GL/HP)-1a.Aud/Mar 36 703(FC/WT)-Aud/5a.
36 677(FC/WT)-1a/3a. 36 673(PB/WT)-2a./M r.
36 587(AC/HP)-Aud/6a. 36 704(AP/WT)-Aud/5a.
36 696(PB/WT)-2a./Mar REV.CRIMINAIS 1067(AC/CM)
36 679(PB/AC)-1a./3a. Adiado.
36 656(PB/AC)-Aud/5a. 1071(GL/PE)
36 695(AP/GL)-2a./1a. SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
36 707(AC/CM)-Aud/8a.
36 710(PB/AC)-1a./Mar
36 524(WT/PE)-1a./2a.

★ 21 JUN 1968 ★

ATAS